



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº. 44/2025 – CONTRATO Nº. 22/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOMÍNIO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E GERENCIAMENTO DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA- FUNBEPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050.

CONTRATADA: M. S. VIA BRASIL PEDREIRA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.013.160/0001-63, com sede na Rua Luís Novo, nº 41, bairro Vila Santo Antônio, na cidade de Pedreira/SP, CEP.: 13923-030, telefone (19) 3893-6001, endereço eletrônico ferreirasilvia@gmail.com, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Anna Claudia Piccolomini Barbosa Betiol, portador da cédula de identidade RG nº 16.122.284-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 085.962.498-69, residente e domiciliado na Rua José Augusto Cau, nº 331, bairro Vale Verde I, na cidade de Pedreira/SP, CEP.: 13928-020, tendo em vista o que consta no Processo nº 44/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, a partir do dia **25/07/2026** ao **24/07/2027**, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 Ficam estabelecidos os valores dos itens do contrato, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 (doze) MESES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOMÍNIO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL E GERENCIAMENTO DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO BENEFICIENTE DE PEDREIRA- FUNBEPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00

2.2 O valor total da prorrogação é de **R\$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Unidade: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira

Ficha 11

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 21 de julho de 2026.

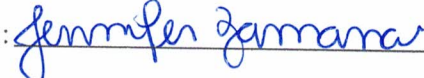
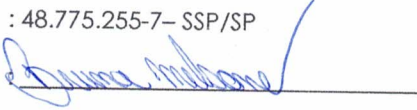
FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

M.S. VIA BRASIL PEDREIRA INFORMÁTICA LTDA

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

ANNA CLAUDIA RICCOLOMINI BARBOSA BETIOL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -	Nome por extenso	: JENNIFER ZAMANA
	R.G.	: 43.028.915-7- SSP/SP
	Assinatura	: 
02 -	Nome por extenso	: BRUNA MELSONE FRANCO DE GODOY
	R.G.	: 48.775.255-7- SSP/SP
	Assinatura	: 





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: M. S. VIA BRASIL PEDREIRA INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato nº 22/2025.

OBJETO: contratação de serviços de domínio, migração e hospedagem do site oficial e gerenciamento dos e-mails institucionais da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, COM VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 21 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anna Claudia Piccolomini Barbosa Betiol

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 085.962.498-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Arlindo Moreno Junior

Cargo: Nutricionista

CPF: 135.017.608-76

Assinatura: _____

Nome: Fernanda Gabriela Acorsi

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 454.388.128-10

Assinatura: _____

Nome: Janaína de Oliveira Panini

Cargo: Ajudante Geral

CPF: 407.239.408-43

Assinatura: _____

Nome: Ana Theresa Edwiges Sontachi

Cargo: Auxiliar Administrativo - Contabilidade

CPF: 258.860.568-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Gabriela Cristina da Silva

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 467.841.088-09

Assinatura: _____